



LEI ORDINÁRIA Nº 1723

de 18 de dezembro de 2015

“Acrescenta dispositivos à Lei 1.699/2015, de 10 de outubro de 2015, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1723/2015 - 18 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em